



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469

E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:
Marlene Silva Miranda
CPF: ***.171.463-**
em 03/02/2023 11:54:55
IP com n°: 192.168.1.178
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1852



SUMÁRIO

EXECUTIVO

✦ PORTARIA: 009/2023 - PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº 009/2023

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 03/02/2023 11:54:55 - IP com n°: 192.168.1.178
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1852



GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 009/2023

PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº 009/2023

A Prefeita e o Secretário de Saúde e Saneamento do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município, com o devido acatamento ao resultado do Concurso Público Nº 01/2013 e homologação publicada em 28/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. – LOTAR, o Sr.º **MARCOS ANTONIO FERREIRA NOBRE JUNIOR**, nascido no dia 05/03/1989, portador do RG nº 5.002.161 e CPF nº 033.362.943 -47, para o Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 01 de fevereiro de 2023.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

Vaique Machado Santos
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeito(a)

Jocilene Farias de Vascelos Miranda
Vice-Prefeito(a)

Ana Jaine Almeida de Moura
Gabinete do Prefeito

Auterli Araújo Silva
Secretaria Municipal de Finanças

Valdecy Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,
Transportes e Trânsito

José Erivane da Silva Lago
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento

Fabiane Beatriz de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Manoel Francisco Matos
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Esangela de Assis Aguiar
Secretaria Municipal da Mulher

Maria Ademir da Costa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ana Cristina Mota Bezerra
Secretária Municipal de Juventude

Jerônimo Silva de Sousa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Tássio Vinicius Lima de Melo
Secretaria Municipal de Administração

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretaria Municipal de Educação

Vaique Machado Santos
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Marcio Figueiredo de Araujo
Secretaria Municipal de Comunicação

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento
Participativo e Gestão

